

JULHO 2020

Diretor:  
João Dias da Silva

Jornal  
**online**  
Federação Nacional  
da Educação



Na reivindicação e no reconhecimento

**Vamos dizer  
PRESENTE!**



# Editorial

## EXIGE-SE REALISMO E VERDADE PARA A ABERTURA DO NOVO ANO LETIVO

Todos desejamos que as nossas escolas possam receber os seus alunos para atividades regulares presenciais, desde o princípio do próximo ano letivo e durante todo o ano. Estamos todos bastante seguros acerca das consequências extremamente negativas de todo este tempo em que a maioria das crianças e jovens esteve sem ir às escolas.

É certo que esta situação foi necessária e que, durante o tempo de afastamento, milhares de educadores e professores se desdobraram em dedicação e criatividade para manterem alguma ligação aos seus alunos. Mas todos temos consciência das limitações a que estivemos sujeitos e da dimensão do real impacto de todo este esforço. É preciso voltar à escola e é preciso que todos voltem à escola.

Mas é imprescindível que o respeito pelas pessoas, sejam os Alunos e as suas Famílias, sejam os Educadores e Professores, sejam os Trabalhadores Não Docentes seja colocado na primeira linha das preocupações com que deve ser promovida a preparação do próximo ano letivo, nomeadamente no que diz respeito à determinação de medidas essenciais de proteção da saúde, para se evitar uma propagação do vírus que possa assumir proporções desastrosas. Para a FNE, ainda é tempo de se trabalhar com clareza para que as escolas sejam efetivamente lugares seguros, adotando-se as medidas que forem necessárias com esse objetivo.

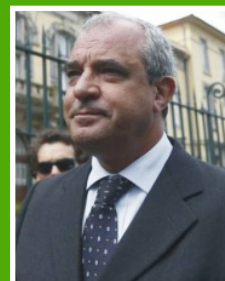
O Ministério da Educação quer fazer crer que o novo ano letivo vai começar com toda a normalidade e que nada terá de mudar em relação às práticas anteriores. Mas não basta afirmar que as escolas serão os espaços mais seguros no nosso País. É preciso tomar medidas realistas que o garantam.

As orientações que foram definidas pelo Ministério da Educação mereceram a inteira discordância da FNE, como consta da Resolução do dia 8 de julho, quer em termos de organização do calendário escolar, quer em termos de regras de organização física das escolas.

A FNE sublinhou que não há qualquer efeito direto em termos de resultados escolares com base no aumento do número de dias letivos em relação aos anos anteriores, e exprimiu também total discordância e preocupação sobre as orientações que a DGEstE para o próximo ano letivo, em termos de condições de saúde e segurança, por se resumirem, afinal e apenas, ao uso obrigatório da máscara nos recintos escolares.

Todos queremos que o próximo ano letivo seja o mais normal possível, mas é preciso que o Ministério da Educação nos fale com verdade e com realismo.

João Dias da Silva  
Secretário-Geral



## NESTA EDIÇÃO

**P.2** - EDITORIAL | **P.3** - FNE ENTREGA LOUVOR AOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO | **P.4, À P.6** - FNE EXIGE GARANTIA DE CONDIÇÕES SANITÁRIAS PARA UM REGRESSO EM SEGURANÇA ÀS AULAS | **P.7** - EPE: BALANÇO DO ANO LETIVO DE 2019/20 | **P.8 À P.11** - RESOLUÇÃO DO SN | **P.12, P.13** - FNE APRESENTOU DOCUMENTO COM CONTRIBUTOS PARA O ANO LETIVO 2020/2021 | **P.14 À P.17** - «O TELETRABALHO ERA FICÇÃO CIENTÍFICA EM PORTUGAL» | **P.18, P.19** - FNE PREOCUPADA COM ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS | **P.20** - FNE INSISTIU NA NEGOCIAÇÃO DO DIPLOMA DO OAL | **P.21** - GOVERNO ADMITE ALUGAR SALAS PARA ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA NO ESTRANGEIRO | **P.22, P.23** - STAAE-ZN COM NOVA DIREÇÃO | **P.24** - CSEE REÚNE E APROVA PROPOSTAS NA EDUCAÇÃO PARA SITUAÇÃO DE PANDEMIA | **P.25** - TAXA DE ESFORÇO E INCUMPRIMENTO DE CRÉDITO | **P.26, P.27** - DIPLOMAS PUBLICADOS EM DR JULHO DE 2020 | **P.28, P.29** - + VANTAGENS FNE

# FNE entrega louvor aos Trabalhadores da Educação portugueses



O Secretariado Nacional da FNE decidiu atribuir e entregar a todos os Educadores, Professores e Trabalhadores Não Docentes portugueses um LOUVOR, por considerar ser da mais elementar justiça reconhecer e louvar o elevado empenho e o profissionalismo e esforço exemplares com que, particularmente neste ano letivo de 2019/2020, todos estes trabalhadores da Educação garantiram aos alunos as ações de suporte e de apoio que foram promovidas, em substituição da atividade letiva presencial, interrompida por efeito da pandemia do COVID-19.

A decisão surgiu na sequência de uma proposta apresentada pela Comissão Executiva da FNE e por todos os Sindicatos membros desta Federação. Através deste procedimento, a FNE saúda o trabalho e a dedicação por todos demonstrados, em prol de uma educação de qualidade e da promoção da equidade educativa e social.

Esta iniciativa é mais um sinal de que, em nome dos Educadores, Professores e Trabalhadores Não Docentes de todos os setores de ensino, a FNE considera indispensável que haja reconhecimento pelo trabalho realizado em condições excecionais e também pelas respostas para os problemas concretos sistematicamente identificados e que têm sido sucessivamente apresentados ao Governo, até agora sem qualquer disponibilidade para os resolver, em termos de carreiras, rejuvenescimento, precariedade, formação, qualidade de vida, saúde, aposentação.

Sem deixar de respeitar as especiais e difíceis circunstâncias que o país vive, a FNE não desiste de trabalhar no sentido da promoção do reconhecimento e valorização dos Trabalhadores da Educação, de forma que garanta para todos um serviço público de Educação de qualidade.

## Abertura do ano letivo de 2020/2021

# FNE exige garantia de condições sanitárias para um regresso em segurança às aulas presenciais



Em conferência de imprensa realizada a 31 de julho de 2020, a FNE exigiu ao Governo confiança nas escolas, nos seus profissionais e nas suas comunidades de forma a que sejam garantidas todas as condições sanitárias, materiais e humanas para o normal desenvolvimento das aulas presenciais a partir de setembro.

### ABERTURA DO ANO LETIVO 2020/2021

O ano letivo de 2020/2021 tem de ser preparado com realismo, confiando nas escolas, nos seus profissionais e nas suas comunidades e garantindo todas as condições sanitárias, materiais e humanas para o seu desenvolvimento.

Para a FNE é essencial retomar a escola presencial e que ela possa abranger todos os alunos. Não podemos prolongar por mais tempo este distanciamento das

crianças e dos jovens em relação ao ambiente escolar, aos seus professores, aos seus colegas.

Já existiu oportunidade de verificar os efeitos profundamente negativos deste longo tempo em que milhares de crianças e jovens estiveram fora da escola, sendo imprescindível colocar na primeira linha de preocupações para o novo ano letivo a avaliação do impacto desta realidade no futuro escolar dos nossos alunos.

É responsabilidade de todos trabalhar muito arduamente desde o início do novo ano letivo na identificação das fragilidades acumuladas, na superação das dificuldades e na recuperação do ritmo do processo de ensino-aprendizagem.

Vai ser essencial determinar medidas de recuperação das aprendizagens, na sequência da avaliação diagnóstica que deverá ocorrer,

para se aferir o que é preciso recuperar.

Estas medidas não se compadecem com prazos estabelecidos administrativamente, como o Ministério da Educação quer fazer crer ao determinar que as primeiras cinco semanas do novo ano letivo servirão para a sua concretização.

Em cada escola, com cada aluno é que cada professor vai determinar o que vai ser preciso e por quanto tempo, em que oportunidades e em que circunstâncias. A ação pedagógica tem as suas especificidades e não se resume a orientações burocráticas.

É preciso retomar a atividade letiva presencial e é imperativo fazê-lo em clima de confiança e de segurança.

O Ministério da Educação insiste numa visão idílica de normalidade que só faz crescer as inquietações sobre se estão a ser definidas com rigor as condições em que o ano letivo vai abrir.

Todos preferiríamos que o quadro apresentado fosse mais próximo do que objetivamente vai ter de acontecer nas nossas escolas em setembro e eventualmente nos meses seguintes.



[www.fne.pt](http://www.fne.pt)

A FNE insiste em que, para além das medidas que vão ser necessárias para garantir as condições sanitárias que preservem a saúde dos alunos, professores e trabalhadores não docentes, vão ser necessárias também medidas de ordem educativa, medidas sobre gestão dos recursos humanos e materiais e também medidas organizacionais. Será em cada escola que os seus profissionais deverão adaptar estas medidas à realidade concreta de cada uma delas, em diálogo com as respetivas comunidades, no quadro genérico que deve ser estabelecido centralmente.

Todos temos a perceção de que vai ser preciso **clarificar as regras básicas** de determinação do distanciamento físico mínimo; de uso das máscaras comunitárias (devendo ser atribuídas a cada docente e a cada não docente duas máscaras por dia); adotar medidas especiais de organização dos movimentos dos alunos, docentes e não docentes; rever os horários dos transportes escolares; retirar das salas de aula mobiliário que possa ser dispensável; determinar arejamento frequente dos espaços de sala de aula por um período não inferior a 15 minutos; alargar o horário de funcionamento das escolas que terão de começar a funcionar mais cedo e a acabar as aulas mais tarde (desfasando o horário sempre que possível dos horários de maior circulação de trabalhadores); admitir a opção por regimes em que não tenham de estar na escola todos os alunos da turma ao mesmo tempo; alterar os horários de funcionamento das cantinas e implementar o “take-away”; determinar regras especiais sobre a utilização dos equipamentos informáticos, musicais e desportivos e sobre os desportos com contacto.

A FNE entende que ao longo do ano deveriam ser **realizados testes serológicos e de diagnóstico** a docentes e não docentes.

A preparação do próximo ano letivo exige que se garantam oito eixos fundamentais:

- **Apostar na autonomia das escolas, atribuindo-lhes o acesso aos recursos indispensáveis, quer para permitir adequadas condições de proteção da saúde de todos, quer para as medidas de apoio e enquadramento que forem indispensáveis;**

- **Abrir espaço à flexibilidade no desenvolvimento curricular e à organização pedagógica das escolas;**

- **Confiar nos profissionais da educação, dando sinais claros dessa confiança;**

- **Garantir tempo e condições adequadas para a formação tecnológica dos docentes;**

- **Dotar as escolas de condições físicas e materiais que protejam a saúde de todos;**

- **Garantir a proteção de docentes, não docentes e alunos pertencentes a grupos de risco, definindo as condições de desenvolvimento da atividade de cada um;**

- **Munir os docentes e alunos de equipamento informático que permita o E@D;**

- **Respeitar inteiramente o direito a férias de docentes e de não docentes, na sequência do elevado esforço que este ano que agora termina lhes exigiu, e recuperando condições para um novo que será ele também muito exigente.**

A FNE, através dos seus Sindicatos, assegurará o acompanhamento das condições de abertura do ano letivo, nomeadamente através das seguintes dimensões:

- **adequação ou insuficiência de docentes;**

- **adequação ou insuficiência de não docentes (Psicólogos e outros Técnicos Especializados, Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais);**

- **aplicação de mecanismos ágeis de substituição de Docentes/Não Docentes em falta.**

No momento em que o presente ano letivo termina, a FNE exprime a sua profunda preocupação em relação à decisão de não renovação a inúmeros Assistentes Operacionais dos seus contratos que expiram a 31 de agosto próximo, o que significa um enorme desrespeito pelas pessoas envolvidas que se têm revelado essenciais para assegurarem o funcionamento das escolas e que portanto deveriam poder continuar a disponibilizar os seus conhecimentos e a sua experiência, tanto mais que continuam a fazer falta para que as escolas funcionem.





## ACÇÃO REIVINDICATIVA

1. Em setembro, a FNE lançará três manifestos:

- Melhorar o sistema educativo para combater as desigualdades e para promover uma verdadeira educação inclusiva em escolas organizadas para o sucesso de todos;

- Valorizar os Docentes através do reconhecimento de condições adequadas de exercício profissional, para a sua estabilidade, para o rejuvenescimento dos quadros de Docentes e para condições dignas de aposentação;

- Valorizar os Trabalhadores Não Docentes, através da definição de carreiras próprias e com definição e reconhecimento de conteúdos funcionais específicos.

Estes manifestos, a serem aprovados em reunião do Secretariado Nacional da FNE, integrarão propostas concretas de medidas que devem ser assumidas no âmbito de cada uma daquelas áreas e que serão dinamizadas no âmbito da intervenção sindical para constituírem medidas legislativas a serem adotadas pelo Governo e/ou pela Assembleia da República.

2. Ao longo do primeiro período, a FNE lançará uma consulta nacional sobre o ensino a distância e o teletrabalho em educação, no quadro

da qual apresentará propostas concretas ao Governo e à Assembleia da República.

3. Até ao final do mês de outubro, a FNE realizará um estudo sobre a situação dos trabalhadores não docentes.

## DIA MUNDIAL DO PROFESSOR

O dia 5 de Outubro, Dia Mundial do Professor, será assinalado com um conjunto de iniciativas que incluirão o hasteamento da Bandeira alusiva a esta data em diversas escolas, na divulgação de mensagens de afirmação da importância social do professor no quadro da campanha #obrigadoprofessor e ainda com várias iniciativas difundidas em “streaming” e asseguradas por cada um dos Sindicatos membros da FNE, a partir das 10h da manhã e até às 17h desse dia, iniciando-se nessa altura um webinar com António Sampaio da Nóvoa.

## DIA NACIONAL DO TRABALHADOR NÃO DOCENTE

O Dia Nacional do Trabalhador Não Docente será assinalado com eventos que ocorrerão no dia 21 de novembro (um webinar sobre a condição destes profissionais) e no dia 24 de novembro com o hasteamento da Bandeira “Funcionários da escola também educam” em várias escolas do país.

## FORMAÇÃO

Através da AFJET/Canal4, realizar-se-ão as seguintes iniciativas:

- **17 de setembro** – webinar com Maria Regina Redinha (Faculdade de Direito da Universidade do Porto) sobre “O Teletrabalho no Direito; os direitos do Teletrabalho”.

- **30 de setembro** – webinar sindical sobre “O Teletrabalho nas Convenções Coletivas de Trabalho: que lições e que caminhos a adotar”.

- **5 de outubro** – webinar comemorativo do Dia Mundial do Professor com António Sampaio da Nóvoa.

- **12 de outubro** – webinar sobre as dimensões do trabalho digno no mundo do trabalho digital; as mudanças no mercado do trabalho e a valorização dos trabalhadores para sociedades mais justas desenvolvidas, com Maria Helena André – Diretora do ACTRAV – Secretariado das Atividades para os Trabalhadores (OIT).

- **novembro** – webinar sobre “O processo de produção textual”, com Rui Estrada.

- **dezembro** – webinar sobre hiperatividade com Ana Costa.

Para além destas atividades calendarizadas, a FNE vai promover um conjunto de eventos virtuais, nos meses de outubro e novembro, no quadro da concretização do seu Fórum FNE anual, com a participação de vários Convidados, destacando-se um evento comemorativo do 30º aniversário da publicação do Estatuto da Carreira Docente, o qual só foi possível no quadro de lutas intensas desenvolvidas pela FNE, mas que permitiram uma negociação em que a FNE na altura viabilizou uma solução estatutária que muito contribuiu para a valorização e a dignificação da carreira docente.

# Ensino do Português no Estrangeiro - EPE

## Fim do ano letivo de 2019/20

### - Início do ano letivo de 2020/21



O ano letivo que agora terminou foi marcado, em todos os países dentro e fora da Europa, pela situação de pandemia que obrigou ao encerramento dos estabelecimentos escolares a partir de meados de março.

Dadas as características do sistema do EPE, em que existem dois tipos de ensino, o denominado integrado, que funciona dentro do horário escolar normal, frequentado também por alunos estrangeiros e gratuito, embora o Português não seja disciplina curricular, e o ensino paralelo, funcionando extra-horário e frequentado por alunos de nacionalidade portuguesa, onde é obrigatório o pagamento de uma propina anual, as consequências para alunos e professores e o modo como as aulas se processaram foi extremamente diferente.

No caso do ensino integrado, que funciona principalmente em França e Espanha, houve pouca comunicação entre professores e alunos, dado os primeiros não disporem dos contactos destes últimos.

No ensino paralelo, que predomina na Alemanha, Suíça e Luxemburgo, houve mais comunicação entre alunos e professor, devido ao contacto ser direto.

Porém, e tal como sucedeu em Portugal, muitas vezes a comunicação falhou devido ao facto de grande parte dos alunos não disporem das ferramentas necessárias para ensino à distância, situação que se prolongou até ao final do ano letivo, visto que a entidade responsável, neste caso o Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, ter insistido em aulas utilizando plataformas digitais, com o resultado de que cerca de 50% dos alunos ficaram, efetivamente, privados de ensino, ou por falta das citadas ferramentas ou por serem demasiado jovens para as utilizar pois cerca de 80% da população escolar do EPE é constituída por alunos de 1º e 2º ciclos, o que originou uma redução de cerca de 800 inscrições.

Quanto ao início do próximo ano letivo, afigura-se bastante problemático. Na maioria dos países em que os cursos do EPE funcionam é intenção das entidades escolares locais iniciar com aulas presenciais a 100%, observando o desdobramento de turmas, facto que certamente irá causar problemas à lecionação do Português, pois é de esperar que as salas de aula, cedidas localmente, não sejam em número suficiente.

Além disso, caso a entidade responsável não consiga garantir ensino presencial, será de esperar grande número de desistências, visto não ser expectável que os pais dos alunos tenham a disponibilidade económica para aquisição das ferramentas necessárias.

Sobre este ponto, o Instituto Camões tem apresentado uma visão exageradamente otimista, confiando totalmente na absoluta disponibilidade das entidades escolares locais para tudo o necessário ao ensino do Português, incluindo recursos digitais, o que não corresponde à verdade, pois além de o ensino oficial local ter obviamente primazia, o Português está incluído numa larga paleta de línguas de emigração, o que não lhe confere estatuto prioritário.

**Assim, o SPCL recomenda que, para o próximo ano letivo, sejam imprescindivelmente observadas as seguintes condições:**

- Disponibilização de material de proteção, higienização e desinfeção, em quantidade suficiente (pelo menos duas máscaras diárias por professor e uma por aluno) entregue no domicílio do primeiro;
- Levantamento imediato do número de alunos e professores que não dispõem dos recursos digitais necessários;
- Levantamento imediato do número de casos de risco entre professores e alunos, assim como planeamento da substituição dos primeiros;
- Disponibilização de verbas destinadas a subsidiar a aquisição das ferramentas necessárias ao ensino a distância, para alunos e professores;
- Aluguer de salas, logo que esteja claro não haver cedência das mesmas pelas entidades locais, evitando longos períodos de espera que poderão conduzir a desistências;
- Recurso às aulas digitais apenas quando, comprovadamente, não existir alternativa e apenas como último recurso.



## RESOLUÇÃO

# A educação disse presente nos momentos difíceis Agora é o tempo da valorização dos seus profissionais

O Secretariado Nacional da FNE reuniu a 8 de julho, em sistema de videoconferência. Nesta reunião foi realizado um balanço do ano letivo que agora termina e foram lançadas as estratégias para 2020/2021, nomeadamente através da aprovação de uma resolução que:

- considera que o ano letivo que agora está a terminar, embora marcado por acontecimentos extraordinários e por condições excecionais, com impactos sociais muito fortes neste momento e no futuro, **demonstrou que a Educação – com todos os seus profissionais docentes e não docentes – é uma instituição insubstituível para a promoção da equidade social;**

- assinala que foi no decurso deste ano letivo que pela primeira vez na história portuguesa foi possível atingir uma taxa de abandono escolar inferior a 10%, faltando agora verificar o impacto efetivo das circunstâncias em que este ano terminou, para se saber se mantemos esta situação, devendo constituir de qualquer modo um objetivo nacional para o futuro a redução para taxas residuais esta dimensão do abandono escolar precoce;

- insiste na **necessidade de se determinarem políticas consistentes de aumento dos níveis de qualificação escolar e profissional de toda a população**, promovendo uma cidadania democrática ativa, através do

acesso de todos ao sistema de educação e formação e da concretização do direito de todos ao sucesso, com o estabelecimento dos mecanismos diversificados que forem essenciais para a qualidade e a equidade;

- **reconhece o tremendo esforço que foi realizado** no quadro da excepcional situação que vivemos desde março deste ano, através do contributo das escolas para o enquadramento de crianças e jovens filhos de muitos profissionais que tiveram de se manter a trabalhar nos mais diversos setores, desde a saúde, à produção alimentar, aos transportes, ao comércio e serviços essenciais, à segurança, às comunicações;



---

- **sublinha a importância do trabalho desenvolvido** pelos Educadores e Professores portugueses para que se pudesse, primeiramente, manter a ligação com os Alunos, confinados em casa, distantes das dinâmicas relacionais do ensino-aprendizagem, em situações de extrema dificuldade, e depois, assegurando a atividade letiva presencial desde maio, e agora os exames;

- regista que genericamente a sociedade e muitos membros do Governo afirmaram em várias oportunidades que neste difícil momento foi essencial o setor da Educação - educadores, professores, trabalhadores não docentes da Educação para a infância, dos ensinamentos básico e secundário e superior -, assinalando que **todos se desdobraram em profissionalismo, dedicação, empenho e inovação, para que o maior número possível de alunos se mantivesse em ligação com as suas escolas e os seus educadores e professores;**

- recorda que nas atuais circunstâncias, apesar das palavras tantas vezes ditas e reeitas, **educadores, professores e trabalhadores de apoio educativo se sentiram muitas vezes desamparados e confusos com orientações contraditórias**, e tantas vezes em situações desconfortáveis em relação aos seus alunos e respetivos pais e encarregados de educação, as mais das vezes em resultado da insuficiência de orientações

claras por parte da Administração;

- assegura que o esforço realizado foi intensíssimo, em muitas circunstâncias com encargos financeiros acrescidos, e que **chegamos ao final do ano letivo com muitos educadores, professores e trabalhadores não docentes completamente esgotados;**

- **delibera atribuir a todos os Educadores e Professores e Trabalhadores Não Docentes Portugueses um LOUVOR**, por ser da mais elementar justiça reconhecer e louvar o seu elevado empenho, profissionalismo exemplar e esforço com que particularmente neste ano letivo de 2019/2020 garantiram aos alunos as ações de suporte e de apoio que foram promovidas em substituição da atividade letiva presencial, interrompida por efeito da pandemia do COVID-19, saudando desta forma o seu trabalho e dedicação em prol de uma educação de qualidade e pela promoção da equidade educativa e social;

- sustenta que é essencial que seja estabelecido, em sede de diálogo e concertação social, um **programa concreto de estabilização e reconstrução social e económica do País** que esteja dotado dos financiamentos indispensáveis para que em todos os setores **se promova o desenvolvimento, o emprego e a coesão social e em que para uma oferta de Educação pública de alta qualidade e justa sejam**

**alocados os recursos indispensáveis.**

- **entende que é essencial que o próximo ano letivo comece em condições o mais próximo possível das normais e preferencialmente em situação presencial**, e que, sobretudo, sejam reunidas as condições para que se possa trabalhar para atenuar as perdas educativas acumuladas que são consequência destes tempos difíceis, e que não foi possível evitar, apesar de todo o esforço que foi desenvolvido por milhares de educadores e professores por todo o país;

- manifesta as suas profundas preocupações em relação às condições em que vai decorrer o processo de ensino-aprendizagem em resultado da **fragilidade instalada na sociedade portuguesa** e que se traduz na diminuição dos rendimentos e no crescimento do desemprego;

- **reafirma que a FNE tem propostas concretas e que intervirá construtivamente na identificação das soluções que forem ajustadas para a situação que se vai viver no próximo ano letivo**, com a flexibilidade que vai ser indispensável em função do desenvolvimento da situação sanitária, para o que aprovou um documento que integra essas propostas, designado A EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE EMERGÊNCIA - Na defesa intransigente da educação, no combate às desigualdades sociais”;

# Qualidade e equidade em Educação em tempo de pandemia

## A intervenção dos sindicatos da Educação



**SECRETARIADO NACIONAL**  
8 de julho de 2020 | Via Zoom

[www.fne.pt](http://www.fne.pt)

- sublinha a necessidade de serem adotadas as medidas que forem necessárias para **garantir que as escolas sejam efetivamente espaços seguros**, em nome do respeito que nos merecem os Alunos e as suas Famílias, os Educadores e Professores e os Trabalhadores Não Docentes das nossas escolas;

- **discorda inteiramente do Ministério da Educação em relação ao calendário escolar determinado para o ano letivo de 2020/2021**, porque entende que não há qualquer efeito direto em termos de resultados escolares do aumento do número de dias letivos em relação aos anos anteriores, e porque desrespeita as pausas que são imprescindíveis, quer para Docentes, quer para Alunos, ao longo do ano letivo, estas sim com efeitos na melhoria do processo ensino-aprendizagem;

- exprime também **total discordância e preocupação sobre as orientações que a DGEstE publicitou para o próximo ano letivo**, por se resumirem, entre outros aspetos ao uso obrigatório da máscara nos recintos escolares, e registando negativamente que se assuma um distanciamento físico "sempre que possível" de apenas 1 metro, contrariando outras orientações que assumem um mínimo de 1,5 metros. De qualquer forma a generalidade das salas de aula das escolas portuguesas não suportará turmas com 24, 26, 30 alunos, mesmo com o distanciamento de 1 metro;

- **acusa o Ministério da Educação de desrespeito pelo direito à participação dos parceiros sociais da área da Educação na informação, consulta e negociação das políticas educativas**, ao ter determinado o enquadramento da organização do ano letivo de 2020/2021, **sem a sua consulta adequada**;

- assinala que as **políticas para o setor da Educação deverão garantir às escolas e aos seus profissionais as condições e os meios que lhes permitam trabalhar com autonomia e flexibilidade, em termos de desenvolvimento do currículo e de organização pedagógica da escola, para que nenhum aluno fique para trás**, pelo que se manterá atento ao desenvolvimento do ano letivo, denunciando todas as circunstâncias em que a insuficiência ou inadequação de meios e recursos estejam a prejudicar os diferentes intervenientes;

- considera **manifestamente insuficientes as verbas previstas no Orçamento Suplementar para as respostas na área da Educação** para garantir as responsabilidades das escolas no próximo ano letivo, quer em termos de recursos humanos, quer em termos de recursos financeiros, não podendo haver constrangimentos de ordem orçamental para que todas as necessidades concretas estejam asseguradas;



www.fne.pt

- acusa o Ministério da Educação de **continuar a não querer olhar para a dotação dos quadros das escolas, adequados às necessidades permanentes do sistema educativo**, sublinhando que o resultado do concurso externo divulgado esta semana demonstra, por exemplo, que o número de vagas que permitiu a vinculação de 872 docentes para o próximo ano escolar, corresponde apenas a cerca de 10% do total da renovação dos contratos que as direções das escolas autorizaram, para o preenchimento das necessidades sentidas no presente ano escolar;

- reafirma a exigência feita ao Ministério da Educação, ao longo dos últimos anos, de **alterar as regras da norma travão, uma vez que esta continua a não responder à necessidade de recursos docentes estáveis**, nos quadros das escolas, mantendo em precariedade, anualmente, milhares de docentes, para além

de se manter uma regra geradora de injustiças entre os professores contratados;

- **reitera, por outro lado, a necessidade de que, para além das palavras, haja ações concretas de reconhecimento e valorização de todos quantos trabalham em Educação, através de políticas que tenham em conta as suas legítimas aspirações;**

- em nome dos Educadores, Professores e Trabalhadores de Apoio Educativo (Não Docentes) de todos os Setores de ensino, considera indispensável que haja respostas para os problemas concretos sistematicamente identificados e que têm sido sucessivamente apresentados ao Governo, até agora sem qualquer disponibilidade para os resolver, em termos de **carreiras, rejuvenescimento, precariedade, formação, qualidade de vida, saúde, aposentação.**

**A FNE não desiste de**, sem deixar de respeitar as especiais e difíceis circunstâncias que o País vive, trabalhar no sentido da promoção de:

- carreiras dignificadas e atrativas, sem quaisquer perdas de tempo de serviço;
- limites para o tempo de trabalho;
- conciliação do tempo de trabalho com o tempo de vida pessoal e familiar;
- proteção na saúde e segurança no trabalho;
- aposentação digna;
- formação contínua ajustada aos interesses e necessidades de cada um.

**O Secretariado Nacional da FNE considera inadiável que Educadores, Professores e Trabalhadores de Apoio Educativo, sejam reconhecidos e valorizados, para continuarmos a garantir um serviço público de Educação de qualidade.**



Em conferência de imprensa

## FNE apresentou documento com contributos para o ano letivo 2020/2021



A FNE apresentou em conferência de imprensa realizada a 3 de julho, em Lisboa, os seus contributos para a preparação do ano letivo de 2020/21.

A apresentação deste documento, que foi já entregue ao Ministério da Educação (ME), permitiu a apresentação e justificação das medidas que são essenciais para a preparação do lançamento do próximo ano letivo, tendo em conta a nova realidade com que estamos confrontados com a pandemia de COVID-19.

Nesta apresentação, a FNE lamentou a ausência de diálogo entre o Ministério da Educação e os parceiros sociais, uma vez que nem na mais recente entre a FNE e a tutela foi possível conhecer e debater as propostas con-

cretas do ME relativamente à organização do próximo ano letivo.

Esta situação agravou-se com o anúncio de que o Governo já havia aprovado uma Resolução que determinava essas medidas, sem qualquer espaço para intervenção dos diferentes parceiros.

Para a FNE, esta situação representava a continuação de uma prática do ME que, embora tenha a responsabilidade de uma educação cívica em Portugal que deve integrar a promoção do diálogo e da concertação, é o Ministério que não os pratica.

Sobre o regresso às aulas, marcado para setembro, a FNE

defendeu que não deve ser o ME, mas sim os professores junto de cada aluno, a realizar um diagnóstico sobre o ponto de aprendizagem em que cada um está e adaptar as medidas de ensino-aprendizagem e de recuperação que melhor sirvam a cada aluno, demore esse trabalho 5 semanas ou 3 meses.

Este foi um momento que expôs e agravou as desigualdades sociais e por isso para a FNE é fundamental realizar-se tudo o que estiver ao alcance de forma a garantir o máximo possível de escola presencial a partir de setembro.

A FNE deixou também uma palavra para a qualidade, profissionalismo e mobilização dos educadores, professores e Trabalhadores Não Docentes de todo o país durante estes últimos meses, que fizeram tudo o que estava ao seu alcance, num esforço enorme que será reconhecido pela FNE numa iniciativa que levará a cabo nas próximas semanas, através de um voto de louvor a todos os trabalhadores da Educação em Portugal, valorizando desta forma o seu trabalho num ano em quem tanto lhes foi exigido e onde, tal como o setor da saúde, o da Educação também disse Presente!

A garantia das condições sanitárias é algo que a FNE considera como imprescindível para um regresso seguro às aulas presenciais, sendo por isso necessário seguir à risca as normas das autoridades de saúde, mas para além dessas condições sanitárias há medidas que a FNE considera imperativas ao nível da gestão dos recursos humanos, materiais e organizacionais dentro das escolas.

E para isto é necessário garantir a autonomia das escolas, flexibilidade curricular e muita confiança do Ministério da Educação no trabalho dos profissionais das escolas. Devem deixar os professores desenvolver o seu trabalho, respeitando a especialidade de cada docente.

Na perspetiva da FNE, o próximo ano letivo vai ter um grande desafio pela frente: o combate às desigualdades sociais e educativas que têm tradução nas diferenças no ensino-aprendizagem.

Por isso, a FNE reforçou a necessidade de se garantir qualidade, exigência e equidade, de forma que se alcance sucesso no ensino.

Relativamente à digitalização, a FNE defende que não basta entregar computadores nas escolas. É necessário assegurar a manutenção e atualização dos equipamentos, de forma a evitar que rapidamente se tornem obsoletos tal como aconteceu no programa tecnológico anterior da Educação e garantir ainda a segurança das redes.

A situação do Ensino de Português no Estrangeiro (EPE) foi também focada, com a FNE a

deixar a mensagem de que é fundamental garantir formação adequada para todos os que estão responsabilizados pelo EPE, pois é inaceitável que a oferta do EPE seja realizada por profissionais sem as qualificações necessárias para que seja assumido com qualidade o ensino nessas instituições.

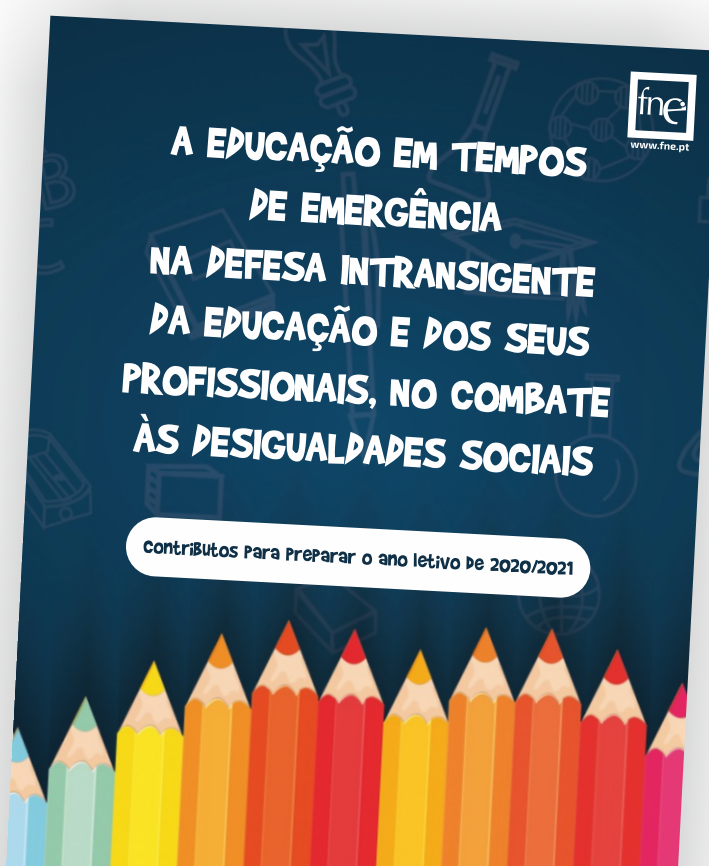
A FNE deixou ainda uma palavra aos professores e Trabalhadores Não Docentes que vão viver um novo contexto que será desafiante, mas que apresenta agora um cenário de maior preparação de todos, não se justificando alguns dos problemas vividos em março e por isso, a questão do teletrabalho, outra das preocupações da FNE para o ano letivo 2020/2021, tem de ter em conta a conciliação do tempo de trabalho com o tempo de vida pessoal de cada profissional, assim como de uma regulação adequada ao nível da administração pública, com adaptações às especificidades do setor da Educação, mas que tem de estar sujeito a negociação coletiva, ponto esse de que a FNE não abdica.

Também os Trabalhadores Não Docentes vão estar ao longo do próximo ano letivo confrontados com um cenário de crescente exigência decorrente da necessidade de maior higienização e desinfeção ainda dos espaços e para isso a FNE exige formação para estes trabalhadores a este nível, para uma realidade que sabemos vai ser muito exigente.

A FNE aceita e defende que temos de voltar à escola. Espera que existam as condições sanitárias e que sejam feitos todos os esforços, em todos os setores, para que este regresso em setembro tenha todas as condições.

Poderá ter de ser em sistema 'misto' (presencial e a distância), mas tenhamos as crianças e os jovens nas escolas.

Assim toda a sociedade contribua para que se alcancem condições de saúde pública que permitam o regresso a uma normalidade.



## Duarte Abrunhosa e Sousa no Webinar do Canal4 da AFJET

# «O Teletrabalho era ficção científica em Portugal»

"Tudo aquilo que escrevi sobre teletrabalho até chegar a pandemia tem de ir fora. Isto não foi teletrabalho, foi uma aculturação à bruta, mas o caminho está traçado". Foi desta forma muito peculiar que o orador convidado Doutor Duarte Abrunhosa e Sousa lançou ontem ao fim da tarde (14 de julho de 2020) o debate no Webinar "Teletrabalho no Direito: os Direitos no Teletrabalho", organizado pelo Canal4 da AFJET - Associação para a Formação e Investigação em Educação e Trabalho, com moderação de José Cordeiro, Secretário-Adjunto da UGT e Pedro Barreiros, Diretor do Canal4 e Vice-Presidente daquela associação.

Reconhecido especialista no campo académico e profissional, Duarte Abrunhosa e Sousa sublinhou que o teletrabalho era ficção científica em Portugal, até ter surgido a pandemia do

COVID-19, que acabou por nos deixar com uma visão idílica do tema. Em sua opinião a legislação portuguesa sobre teletrabalho é ótima, mas contém algumas falhas, até porque não temos jurisprudência em Portugal, nem uma prática profunda do legislador nesta matéria.

Para Duarte Abrunhosa e Sousa, o teletrabalho é em termos sindicais um tema crítico para desenvolver, existindo uma nítida janela de oportunidades, mas em que ele desconhece como, em termos de negociação coletiva, se poderão atingir bons objetivos, que satisfaçam empregadores e sindicatos.

Porém, defendeu que seria muitíssimo interessante que empregadores e sindicatos pudessem ser líderes nesta questão, podendo até chegar a um ponto em que poderiam mesmo influenciar o legislador, através da

aceitação de boas práticas na negociação. Depois é necessário que haja uma aculturação do teletrabalho, mas jamais nas condições proporcionadas pela pandemia.

Outra das suas mensagens é que este tema está em constante desenvolvimento. Daí considerar que a maior parte dos documentos existentes se encontram já desatualizados, incluindo o acordo firmado pelos parceiros sociais europeus: "A própria Comissão Europeia está neste momento a abrir caminhos novos para o teletrabalho, o que poderá vir a acontecer através de uma diretiva. O que seria muito positivo seria a existência de inovação através da negociação coletiva, mas os tempos de pandemia não são um bom exemplo". Depois adianta: "O teletrabalho é passado, pois na verdade já surgiu uma nova tipologia de temas".



canal4.pt  
Pedro Barreiros - Canal4



José Cordeiro



Duarte Abrunhosa e Sousa

**WEBINAR**

**14 JULHO**  
17:00H - 18:30H

**Teletrabalho no Direito:  
os Direitos no Teletrabalho**

**ORADOR CONVIDADO:**

**Doutor Duarte Abrunhosa e Sousa**  
Advogado e investigador do Centro de Investigação Jurídico-Económica (CIJE) da Faculdade de Direito da Universidade do Porto (FDUP).  
Membro do Comité Executivo da rede CIELO Laboral.  
Docente universitário.

**MODERAÇÃO:**

**José Cordeiro**  
Secretário-Adjunto da UGT

**Pedro Barreiros**  
Vice-Presidente da AFJET  
Diretor do Canal 4

**CANAL**  
WWW.CANAL4.PT

Duarte Abrunhosa e Sousa repete que um excesso de regulação é mau e que o Código de Trabalho não é para ir aos detalhes: “Isto cabe aos sindicatos e aos empregadores na negociação coletiva, mas façam negociação coletiva a longo prazo”, recomenda, não a curto prazo. “O Código de Trabalho não define o conceito de teletrabalho, mas tem tudo o que é necessário. Temos por exemplo uma responsabilidade tremenda com a proteção do meio Ambiente e os parceiros sociais devem aqui dar o exemplo de serem líderes na estratégia, podendo levar o legislador a estimular o teletrabalho, por exemplo através de benefícios fiscais”.

### **NEM TUDO É NEGATIVO NO TELETRABALHO**

Empurrados pelos acontecimentos da pandemia de COVID-19, os portugueses viram emergir o tema do teletrabalho, com dúvidas, incertezas e inseguranças,

relativamente ao seu quadro legislativo, às suas especificidades, a constrangimentos e desafios. Mas esta situação trouxe também fatores e oportunidades considerados muito positivos para o mundo laboral.

Para Duarte Abrunhosa e Sousa, que tem 15 anos de experiência como advogado em tribunais portugueses e também no Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), o contexto de pandemia tem proporcionado uma situação atípica no âmbito do teletrabalho.

Pela simples razão de que “tudo tem sido complexo e o legislador, com a pressão, tem errado bastante e cometido um erro - para mim - enorme que é tentar resolver tudo com FAQ's. Estamos no momento em que é fundamental legislar bem. As pessoas estão a entrar na 'paranoia' de que vamos ficar neste regime de trabalho para sempre. Mas não vai ser assim”, acrescentan-

do que “o facto de o trabalhador aceitar o subsídio de alimentação como uma espécie de compensação pela utilização do material necessário no domicílio, reforça o tal carácter atípico da situação que já referi”.

Questionado por José Manuel Cordeiro sobre a forma como a Educação pode lidar com este regime laboral, o orador convidado considerou que “é irrealista pensarmos que o nosso normal vai deixar de incluir o convívio social. Nenhuma empresa ou instituição criam uma identidade própria pelo computador. Esqueçam isso. É necessário existir sempre um espírito de equipa e isso também passa pelas relações entre professores e alunos nas escolas e universidades”, afirmando ainda que “surgem depois questões críticas como o controlo, os horários de trabalho e a relação de subordinação que perde em alguns fatores, no caso das empresas, com a falta de proximidade”.

Mas nem tudo em teletrabalho é negativo.

Existem vários pontos positivos e este webinar serviu precisamente para mostrar também a janela de oportunidade que esta fase criou, pois foi possível perceber as possibilidades que se abrem na conciliação entre a vida profissional e pessoal no trabalho remoto.

Também a ausência de deslocação foi visto como algo positivo, não só para o bem estar do trabalhador, mas também do planeta, pois menos viagens são sinónimo de menos poluição, com o lado verde desta questão a ser referido por Abrunhosa e Sousa como um ponto "que em Portugal, em toda esta discussão

sobre a parte sindical e laboral, não se dá o devido valor".

Outros fatores positivos apontados foram o equilíbrio que as empresas alcançam na utilização de espaços menores, sendo que o sistema misto, ou seja, com equipas em alternância a trabalhar em casa ou no escritório, a ser considerado pelo especialista "como a melhor solução. E em casa posso usar o tempo que poupo em deslocação para fazer outra coisa qualquer e com isso aumentar a minha qualidade de vida. Até no dormir mais estou a acrescentar algo ao meu bem-estar".

As condições de trabalho no domicílio são umas das situações mais questionadas pelos

trabalhadores portugueses, pois teletrabalho "não é apenas um computador e uma mesa, mas também as questões ergonómicas, onde a cadeira que é utilizada no trabalho em casa tem bastante importância para questões musculoesqueléticas, por exemplo. E é por isso que eu digo que o teletrabalho era ficção científica em Portugal", acrescentando ainda que "a nossa legislação é boa, abrangente, apesar de ter problemas por resolver, principalmente porque se debruça mais sobre a posse de materiais do que sobre as condições de trabalho".

A respeito destas, Duarte Abrunhosa e Sousa assumiu que as condições nunca serão iguais para todos. Mas defende que "o trabalhador que não tem condições para o teletrabalho, deve avisar. Não vamos imaginar que uma empresa que tenha mil funcionários em teletrabalho vá a casa de todos fazer verificação de condições. É por isso que defendo que aqui o papel do legislador é fundamental para dar respostas, pois sabemos que as regras não podem ser iguais para todos, mas a lei pode e deve definir condições básicas e mínimas para o cumprimento em condições do trabalho fora do escritório".







### "AS PESSOAS ADAPTARAM-SE MAIS RÁPIDO QUE A LEGISLAÇÃO"

Abrunhosa e Sousa deixou uma palavra aos trabalhadores da Educação que, segundo ele, "fizeram algo extraordinário. Se há um ano nos contassem que íamos ter de viver isto, ninguém acreditava que se conseguisse fazer tanto com tão pouco. Ficou demonstrada a capacidade de adaptação a cenários adversos, tanto nas escolas como nas universidades, e as pessoas acabaram por se adaptar mais rápido ao teletrabalho que a própria legislação".

O legislador tem agora vários desafios pela frente, que passam pela defesa da ergonomia do trabalhador em casa e também pela segurança e saúde no trabalho.

Mas apesar das falhas que a legislação apresenta "a confiança tem surgido de forma surpreendente. Obviamente que as empresas vão ter de arranjar forma de controlar de forma informática os horários de trabalho, mas provavelmente essa visão entanque do modo de

trabalho normal vai ter de ser alterada porque está ultrapassada", apontando a flexibilização de horários como uma possibilidade de solução a ter em conta: "O ideal, como já referi, era um regime de isenção de horário, não remunerado, mas que permitisse a gestão do tempo. Para mim, esse devia ser o caminho a seguir em base de concertação social, de modo que não se percam as vantagens que o teletrabalho proporciona".

No período reservado a questões dos participantes, as perguntas mais colocadas versaram precisamente sobre as regras e os horários de trabalho, com o Doutor Duarte Abrunhosa e Sousa a sugerir que "os sindicatos e os empregadores fossem líderes e não seguidores na negociação laboral, ou seja, que dessem exemplos concretos e que mostrassem ao legislador como o teletrabalho é uma oportunidade para melhorar o papel dos trabalhadores e o seu bem-estar enquanto cidadãos. Porque no fundo o que difere o trabalho normal do teletrabalho é o local onde ele é realizado: tanto pode ser em casa, como

numa esplanada perto da praia. Mas também defendo que em Portugal precisamos de uma nova cultura e de abandonarmos a ideia de que trabalhar fora do horário de trabalho é algo meritório aos olhos de quem manda".

Outro fator que temos que ter sempre em mente é que os problemas do trabalho presencial não desaparecem no teletrabalho: "A pressão até pode ser inferior, mas os desafios vão sempre estar lá", notou o orador convidado.

Em suma, para Duarte Abrunhosa e Sousa, a definição de teletrabalho no artigo 165º do Código de Trabalho carece de aperfeiçoamentos, mas mais importante do que definir o conceito é necessário descrever o modo como o teletrabalho deve ocorrer: "Vamos enfrentar uma realidade pré e pós COVID-19, pois as empresas já perceberam a mudança de paradigma e isso cria um desafio ao legislador, que tem de acompanhar e perceber toda essa mudança, de forma que permita um equilíbrio na relação laboral entre empregador e trabalhador".

Em audição no Parlamento

## FNE preocupada com alunos com necessidades educativas especiais



Uma delegação de cinco dirigentes da FNE (Federação Nacional da Educação), cobrindo todos os setores de ensino, participou em videoconferência numa audição conjunta do Grupo de Trabalho de Educação Inclusiva da Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto da Assembleia da República, onde apresentou as dificuldades sentidas, os desafios atuais e as propostas da federação, relacionados com a situação específica resultante da pandemia do Covid-19, nomeadamente no contexto preocupante das condições de abertura do próximo ano letivo.

No centro das preocupações da FNE encontram-se os alunos com necessidades educativas especiais, que foram de certa maneira marginalizados nas respostas educativas delineadas

pelo Ministério da Educação no desenvolvimento da pandemia. Por isso, nesta audição conjunta com representantes dos pais e de professores, a FNE relançou o alerta para a urgente necessidade de reforço dos meios humanos e materiais disponíveis nas escolas, no sentido de se apoiarem aqueles alunos a ultrapassar as suas reais dificuldades, que se adensaram ainda mais com o sistema de ensino a distância.

A Comissão Parlamentar de Educação, Ciência, Juventude e Desporto registou as preocupações da FNE, que reforçam a necessidade de uma oferta de educação de qualidade e inclusiva para todos, com uma tónica ainda mais acentuada nos milhares de alunos com dificuldades várias de aprendizagem, que procuram adequadas

respostas educativas no desenho do nosso sistema educativo. A FNE mostrou uma grande preocupação com as condições de abertura do próximo ano letivo, com uma especial incidência na questão do distanciamento ("sempre que possível") de um metro entre alunos e alunos e professores ou quanto à falta de planeamento da tutela para a eventual necessidade de recurso ao ensino a distância ou a um ensino híbrido.

Durante a audição, a delegação da FNE reafirmou que o recurso inevitável ao ensino a distância, no presente ano letivo, "pôs em causa o paradigma da educação inclusiva, que vinha a ser construído", sacrificando, de modo muito particular, os alunos com múltiplas necessidades educativas especiais.

Os dirigentes da FNE defenderam a necessidade de se continuar a melhorar o enquadramento legal da educação inclusiva (Decreto-Lei n.º 54, de 6 de julho), assim como de reduzir a reconhecida carga burocrática do diploma, de forma a facilitar a implementação das suas medidas, recomendando, de igual modo, à Comissão Parlamentar a redução do número de alunos por turma e o reforço do crédito horário para o apoio especializado.

Na audição, a FNE sublinhou a importância do reforço de meios humanos assim como a indispensável disponibilização de equipamentos pedagógicos e terapêuticos em quantidade suficiente, permitindo que caso seja necessário voltar a suspender as aulas presenciais tais equipamentos sejam disponibilizados aos alunos, de forma a assegurar uma educação a distância inclusiva.

As preocupações de pais e professores foram acompanhadas pelas deputadas do PSD, CDS-PP, BE, PCP e PAN, que reconheceram as dificuldades acrescidas das famílias e dos docentes durante a pandemia.

Nesta sequência, pais e professores aproveitaram esta audição para questionar os diferentes representantes dos partidos políticos sobre aquelas que consideram ser as necessidades mais urgentes do nosso sistema educativo, tendo em mente que em 2019 não existiam os

recursos necessários para implementar o modelo de escola inclusiva, criado pelo Decreto-Lei nº 54, situação que foi agravada pela pandemia.

Os representantes daqueles cinco partidos políticos foram unânimes em considerar que o Orçamento Suplementar e os reforços recentemente anunciados pelo Ministro da Educação são claramente insuficientes para resolver os problemas agora acrescidos da educação inclusiva, até porque durante o ensino a distância muitos alunos com necessidades educativas especiais - em vez de progredir – regrediram.

Tanto a FNE como os representantes de pais e daqueles partidos políticos mostraram-se muito preocupados com a estagnação ocorrida e com a maneira mais correta de se ultrapassar no próximo ano letivo, uma vez que nada ainda se vislumbrou em concreto para a educação inclusiva.

Outro constrangimento comum apresentado no âmbito da educação inclusiva foi a denotada falta de docentes sem formação especializada na área da vital intervenção precoce.

Neste particular, Carla Madureira do PSD e Bebiãna Cunha do PAN apontaram o dedo ao PS, recordando a aprovação de propostas de lei para a criação do grupo de recrutamento de Intervenção Precoce, na altura rejeitadas pelo partido do Governo.

Do lado dos socialistas, a deputada Lúcia Silva elogiou o trabalho do Ministério da Educação durante a pandemia, em declarações que mereceram a crítica dos restantes partidos.

Durante esta audição parlamentar, a FNE venceu também as suas preocupações com a educação inclusiva no ensino superior, apresentando de igual modo as suas propostas e reivindicações para o setor.



## FNE lamenta ausência de negociação no diploma do OAL

O Ministério da Educação (ME) não deu seguimento à insistência da FNE no sentido de considerar uma grande oportunidade, para ambas as partes, a abertura de um processo negocial relativo aos diplomas fundamentais de enquadramento do Despacho de Organização do Ano Letivo (OAL) de 2020/2021, ainda por mais tendo em conta as especiais circunstâncias que o país vive e que exigem procedimentos e uma organização diferentes dos habituais.

A FNE sempre entendeu que tal processo negocial sairia enriquecido com os seus contributos para a preparação do novo ano letivo, que constam do documento “A Educação em tempos de emergência – Na defesa intransigente da educação e dos seus profissionais, no combate às desigualdades sociais”, enviado durante o mês de junho, ao Ministério da Educação.

Ao insistir na abertura do processo negocial, a FNE reconhecia que as suas propostas poderiam gerar diversas soluções, capazes de retirar fatores de incerteza e de grande complexidade à organização do próximo ano letivo, abrindo também a possibilidade para soluções educativas diferentes

das habituais, em termos de organização das turmas, das cargas horárias e dos próprios conteúdos programáticos. A abertura do processo negocial abriria de igual modo as portas para um papel mais ativo dos professores e dos seus verdadeiros representantes na produção de legislação relativa ao calendário escolar e ao OAL.

Uma grande parte da operacionalização do regresso às aulas em setembro passa pelo respeito das condições de saúde de Docentes e Trabalhadores Não Docentes, e a FNE tudo fez para que a sua marca de respeitabilidade, confiança e segurança ficassem bem elegíveis na respetiva legislação, em prol do bem-estar das escolas, dos alunos e de todas as comunidades educativas.

Apesar da ausência do processo negocial, a FNE jamais desistiu de tudo fazer no sentido de garantir a preservação da saúde e do respeito pela dignidade profissional de todos os trabalhadores da educação que representa, incluindo a sua incomensurável preocupação pelos alunos e por todos aqueles cuja atividade se desenrola, de uma forma ou de outra, no campo educativo e da formação.



# Governo admite alugar salas para ensino de língua portuguesa no estrangeiro

A secretária de Estado das Comunidades Portuguesas admitiu, após uma reunião com a direção do Sindicato dos Professores nas Comunidades Lusíadas (SPCL), a possibilidade de o Estado alugar salas para garantir o ensino da língua portuguesa no estrangeiro.

"Estamos a reforçar o orçamento das coordenações porque pode ser necessário comprar material de proteção para os alunos e para os professores pode ser necessário, eventualmente, alguma sala seja alugada, mas tudo faremos para que o ensino seja o mais normal possível, de preferência presencial", disse Berta Nunes em declarações à Lusa, por telefone, após uma reunião com a secretária-geral do SPCL, Teresa Duarte Soares.

A preparação do novo ano letivo foi uma das preocupações apresentadas por Teresa Duarte Soares durante a reunião na sede do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em Lisboa.

"Um dos assuntos mais importantes que queríamos apresentar era realmente a preparação para o novo ano letivo, que em alguns países, em algumas regiões irá começar já em meados de agosto", afirmou, também por telefone, a dirigente sindical à Lusa, acrescentando que "é expectável que as entidades locais não cedam salas", uma vez que o ensino da língua portuguesa é uma atividade extracurricular e não uma disciplina curricular.

A sindicalista sublinhou a importância da retoma das aulas presenciais e apontou que nem todos os alunos do ensino de língua portuguesa no estrangeiro têm acesso ao ensino à distância.

«A nossa população escolar, a maioria, são alunos até ao segundo ciclo, que ainda não estão preparados para lidar com essas técnicas", apontou Maria Teresa Duarte Soares.

Berta Nunes assinalou que este é um problema transversal e que, tal como em Portugal, os esforços dos professores "não chegaram a 100%" dos alunos, ainda que os docentes tenham utilizado também plataformas de troca de mensagens para a difusão de conteúdos escolares.

A secretária de Estado explicou ainda que cerca de 600 professores participaram em formações do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua (IC) destinadas à preparação para o ensino à distância.

Na ótica do SPCL, estas formações "não tiveram grande utilidade", uma vez que muitos dos alunos não tiveram as ferramentas de acesso necessárias.

"Se os alunos não tiverem, eles próprios essas ferramentas, não há resultados positivos, tal como sucedeu aqui em Portugal. Em Portugal, o Ministério da Educação, até com aulas através da televisão e tentou colmatar as lacunas que havia, mas o Instituto Camões não tentou colmatar as lacunas que existiam", disse secretária-geral do SPCL.

Berta Nunes apontou que as aulas transmitidas pela televisão estão disponíveis no serviço de 'streaming' da RTP, a RTP Play, e que o canal onde estes foram transmitidos em Portugal, a RTP Memória, não é de livre acesso em todos os países, pelo que a utilização deste meio para a difusão de aulas de

português no estrangeiro está a ser analisada.

Teresa Duarte Soares apontou ainda que há "cerca de mil inscrições a menos" para o próximo ano letivo, uma situação que considera "grave" e "absolutamente de evitar".

A secretária de Estado apresentou um número semelhante e que até agora foram registadas cerca de 14.300 matrículas, sendo que no ano passado este valor ultrapassava os 15.000.

A governante desvalorizou a diferença, referindo que os números costumam subir em setembro, depois da divulgação dos horários do ensino regular", pelo que faz um balanço "bastante positivo" face a um "contexto bastante desfavorável".

"A nossa expectativa é mesmo que possa haver um aumento do número de inscritos em setembro", vincou.

Durante a reunião entre SPCL e a secretária de Estado das Comunidades Portuguesas foram abordadas outras reivindicações feitas pelo sindicato, como a alteração do regime jurídico do ensino da língua portuguesa no estrangeiro, incluindo a abolição das propinas e a criação de um quadro de professores no estrangeiro, tendo as duas representantes feito um "balanço positivo" neste campo.

Uma nova reunião entre SPCL e SECP está prevista para os meses de setembro ou outubro.

Lusa /Fim

# NÃO DOCENTES

## STAAE-ZN com nova Direção

Rita Nogueira, Técnica Superior do Agrupamento de Escolas do Pinheiro, Penafiel, é a nova Presidente do STAAE-ZN (Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Norte), eleita no passado dia 25 de julho no XII Congresso, realizado no auditório do SPZN (Sindicato dos Professores da Zona Norte), na cidade do Porto.

A nova direcção é ainda constituída por Cristina Santos

(Tesoureira) e pelos Vice-Presidentes Dulce Cancela e José António Moreira.

Esta direcção, cujo lema é “Acreditar”, resulta de uma nova visão do movimento sindical, que faz questão de vincar irreverência nas lutas que tiver de travar para defender as escolas e os seus associados profissionais não docentes.

No discurso da tomada de posse, a nova presidente Rita

Nogueira elegeu a importância da intervenção do STAAE-ZN na defesa dos direitos, liberdades e garantias dos seus associados.

Para isso, referiu ainda que o sindicato precisa de aliados “motivados, com condições remuneratórias adequadas às suas responsabilidades e com um plano de carreira que premeie os melhores, sendo do nosso manifesto interesse uma relação de proximidade com os Profissionais não docentes”.



A nova Presidente do STAAE-ZN Rita Nogueira, de preto ao centro na foto, ladeada à sua direita por Carlos Guimarães, Balbina Rocha (Presidente da Mesa de Assembleia Geral) e Cesário Santos (Comissão Fiscalizadora de Contas) e à sua esquerda por Cristina Silva (Tesoureira), Dulce Cancela (1.º Vice-Presidente) e José Moreira (2.º Vice Presidente).



ZONA NORTE

No discurso da tomada de posse, a nova presidente Rita Nogueira elegeu a importância da intervenção do STAAE-ZN na defesa dos direitos, liberdades e garantias dos seus associados. Para isso, referiu ainda que o sindicato precisa de aliados “motivados, com condições remuneratórias adequadas às suas responsabilidades e com um plano de carreira que premeie os melhores, sendo do nosso manifesto interesse uma relação de proximidade com os Profissionais não docentes”.

A nova dirigente promete ainda abrir “amplos espaços de debate para que os sócios possam expressar as suas opiniões, pois estas são preciosas para que o sindicato possa ir de encontro aos interesses dos associados”. A presidente eleita agradeceu a presença de todos os congressistas, bem como de todos aqueles que se fizeram representar.

O congresso ficou também marcado pela ilustre presença da Presidente da UGT e do SPZN, Lucinda Manuela Dâmaso, pelo Secretário-Geral da FNE, João Dias da Silva, pelo Vice-Presidente do SPZN, Pedro Barreiros e pelo ex-Presidente do STAAE-ZN, Carlos Guimarães.

### **PLANO DE AÇÃO PARA O QUADRIÉNIO 2020/2023**

• **Pugnar pelo respeito, direitos e pela melhoria constante da comunidade escolar, nomeada-**

**mente a defesa intransigente dos altos valores morais, éticos e deontológicos de todos agentes no contexto escolar.**

• **Atuar de forma assertiva no combate à violência e à indisciplina em meio escolar.**

• **Considerar a Administração Pública, valorizando o papel dos profissionais da educação que deverão ser prezados, reconhecidos e dignificados como parte integrante do todo.**

• **Planificar, organizar e implementar formação profissional qualificada para todo o pessoal não docente.**

• **Alargar e definir os perfis e as competências do pessoal não docente de forma a colmatar as necessidades existentes.**

• **Lutar por uma avaliação de desempenho mais justa e sem cotas.**

• **Reivindicar uma vinculação mais rápida e eficaz, de modo a suprir a precariedade e de igual forma assegurar as necessidades da comunidade educativa.**

• **Rever as tabelas salariais em vigor do pessoal não docente, do ensino público, particular, cooperativo, profissional, IPSS’s e Misericórdias.**

• **Reconsiderar os Mapas de pessoal (mais concretos e reais).**

• **Lutar pelo cumprimento da duração e organização dos tempos de trabalho.**

• **Promover a dinamização sindical em todas as escolas da área de intervenção do STAAE-ZN, efetuando contactos regulares com os associados e levantamento de necessidades.**

• **Reclamar a criação de carreiras especiais para pessoal não docente.**

• **Reivindicar a abertura de procedimentos concursais da regularização de carreiras.**

• **Permanecer no Contrato Coletivo de Trabalho celebrado entre a FNE e a CNEF - Confederação Nacional da Educação e Formação.**

• **Concluir todas as ações atribuídas pelas entidades promotoras de formação.**

• **Negociação Coletiva para o ensino particular, cooperativo e social e outras Organizações.**

• **Divulgar o STAAE-ZN e expandir seus recursos digitais nas várias redes sociais.**

• **Marcar presença em todos os marcos históricos inerentes a um sindicalismo democrático com o intuito/objetivo de nos tornarmos mais coesos e fortalecidos nas estruturas em que temos assento.**

# CSEE reúne e aprova propostas na educação para situação de Pandemia

O Comité Sindical Europeu da Educação reuniu no passado dia 16 de junho das 10.30 às 14.00. A reunião da comissão, que costuma durar 3 dias e meio, mas devido aos constrangimentos provocados pelo COVID-19, teve a duração de três horas de sessão síncrona. Com vinte e três pontos na ordem de trabalhos, geriu-se a sessão de forma a dar prioridade aos assuntos mais urgentes: (1) Congresso de Lisboa (RESE) e debate sobre o salário mínimo Europeu.

Relativamente ao Congresso de Lisboa e tendo em conta a situação sanitária, foram apresentados, desenvolvidos e debatidos vários cenários possíveis. Após longa discussão, foi acordado não realizar o congresso como inicialmente previsto de 30/11/20 a 3/12/20 em Lisboa. A solução escolhida é dividir o congresso em duas partes: uma sessão síncrona online (1 e 2 de dezembro, terça e quarta-feira) que tratará de questões estatutárias urgentes e uma sessão presencial, provavelmente em Bruxelas, no início de julho de 2021, para debate e aprovação do resto dos assuntos.

Foi ainda definida a estrutura das Resoluções a apresentar em Congresso. Como em cada congresso, as resoluções estarão sujeitas a alterações e votações e prevê-se a apresentação de algumas nas próximas semanas, sujeitas a alterações por parte das Federações da Educação Nacionais.

A questão do salário mínimo europeu foi outro dos assuntos que mereceu uma atenção especial. Os empregadores europeus estão contra esta ideia e do

lado sindical, o tema não é consensual na Confederação Europeia de Sindicatos (CES). Uma das principais questões é se queremos criar uma Diretiva europeia (transcrita para o direito nacional) ou uma simples recomendação. A CES terá de se posicionar sobre o tema e teremos certamente um debate aceso, dada a ampla diversidade de situações e culturas sindicais.

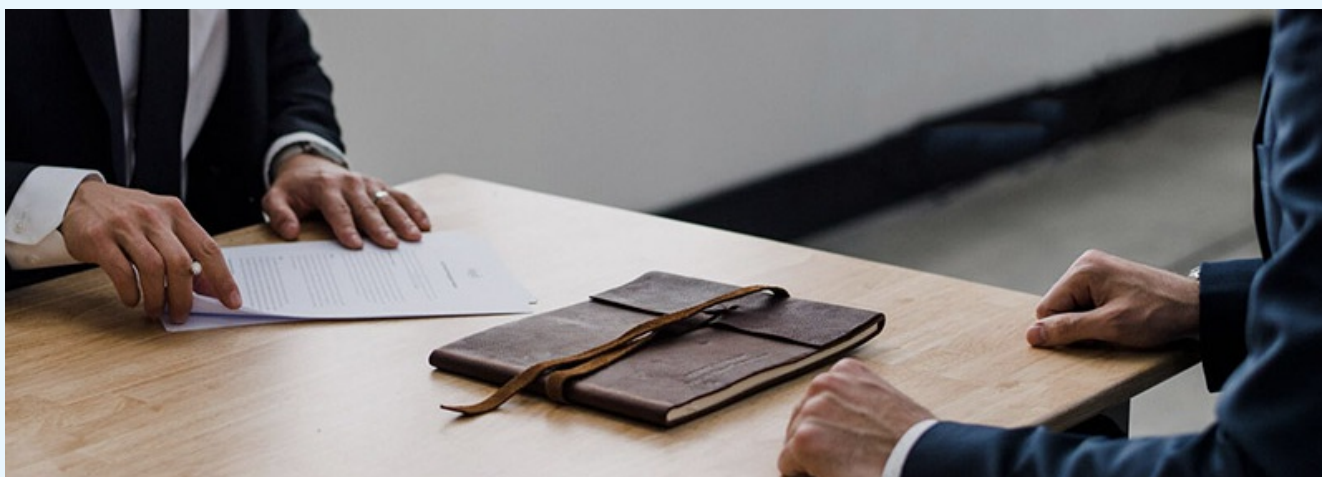
O argumento das posições contra este salário mínimo reside no facto de se reconhecer que o salário mínimo deve ser uma questão de negociação coletiva nacional e que não deve ser imposta por lei. Por outro lado, teme-se que a criação de um salário mínimo europeu condicione as atuais condições salariais em muitos países e faça descer os níveis salariais mínimos nos países que auferem maiores salários. Foi ainda aprovado um documento relativo ao Covid-19, apresentado no site do CSEE, que define as políticas e as medidas preconizadas na área da educação. Este documento pretende propor um conjunto de medidas e de princípios orientadores às organizações sindicais na negociação das medidas com as entidades responsáveis pelos sistemas de ensino. Mais uma vez se sublinha a necessidade de proteger a comunidade educativa e manter ambientes de trabalho saudáveis e seguros para todos.

Finalmente, foram apresentadas as contas do CSEE e um conjunto de projetos a serem desenvolvidos ao longo dos próximos meses.

A representação dos sindicatos portugueses foi assegurada por Alexandre Dias (FNE).







A taxa de esforço corresponde ao rendimento líquido dos proponentes de crédito, tendo em conta os seus encargos mensais dos mesmos.

A taxa de esforço constitui um elemento determinante na concessão de crédito e obedece a recomendação da entidade de regulação (Banco de Portugal), sendo que cada uma das instituições financeiras, através da análise de risco pode, em função das garantias oferecidas, ser mais ou menos flexível, no intervalo de variação entre os 40%-45%.

A recomendação do Banco de Portugal visa mitigar riscos de incumprimento, permitindo controlar o chamado crédito “malparado”.

É sempre possível criar condições para obter uma taxa de esforço mais favorável, através de operações de consolidação ou reorganização dos créditos em curso, por forma a aumentar a capacidade de crédito do cliente ou, em situações limite, evitar ou regularizar situações de incumprimento existente.



# Diplomas publicados em Diário da República de 26 de junho a 25 de julho de 2020

[Resolução do Conselho de Ministros nº 51-A/2020](#)  
[DR nº 123/2020, 2º Sup., Série I de 2020-06-26](#)

*Presidência do Conselho de Ministros*

Declara a situação de calamidade, contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Lei nº 20/2020 - DR nº 126/2020](#)  
[Série I de 2020-07-01](#)

*Assembleia da República*

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei nº 14-G/2020, de 13 de abril, que estabelece as medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Decreto-Lei nº 33/2020 - DR nº 126/2020](#)  
[Série I de 2020-07-01](#)

*Presidência do Conselho de Ministros*

Aprova medidas excecionais para garantir o acesso ao ensino superior, no ano letivo de 2020-2021, por estudantes oriundos dos sistemas de ensino secundário estrangeiros.

[Resolução do Conselho de Ministros nº 52/2020](#)  
[DR nº 126/2020, Série I de 2020-07-01](#)

*Presidência do Conselho de Ministros*

Determina a fixação de prazos para a conclusão dos procedimentos referentes ao programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública.

[Despacho nº 6844/2020 - DR nº 127/2020](#)  
[Série II de 2020-07-02](#)

*Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Direção-Geral do Ensino Superior*

Aprova os prazos em que devem ser praticados os atos a que se refere o Decreto-Lei nº 393-A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei nº 272/2009, de 1 de outubro, para acesso e ingresso no ensino superior, no ano letivo de 2020-2021, através dos regimes especiais.

[Resolução da Assembleia da República nº 34/2020](#)  
[DR nº 128/2020, Série I de 2020-07-03](#)

*Assembleia da República*

Recomenda ao Governo que crie um grupo de recrutamento na área da intervenção precoce na infância.





[Despacho nº 6906-B/2020 - DR nº 128/2020](#)  
[2º Sup., Série II de 2020-07-03](#)

*Educação - Gabinetes do Secretário de Estado Adjunto e da Educação e da Secretária de Estado da Educação*

Determina a aprovação dos calendários, para o ano letivo de 2020-2021, dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário e dos estabelecimentos particulares de ensino especial, bem como o calendário de provas e exames dos ensinos básico e secundário.

[Resolução do Conselho de Ministros nº 53-A/2020](#)  
[DR nº 135/2020, 2º Sup., Série I de 2020-07-14](#)

*Presidência do Conselho de Ministros*

Declara a situação de calamidade, contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Declaração de Retificação nº 25-A/2020](#)  
[DR nº 136/2020, 1º Sup., Série I de 2020-07-15](#)

*Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral*

Retifica a Resolução do Conselho de Ministros nº 53-A/2020, de 14 de julho, que declara a situação de calamidade, contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, publicada no DR, 1.ª série, nº 135, 2.º Sup., de 14 de julho de 2020.

[Portaria nº 172/2020 - DR nº 137/2020](#)  
[Série I de 2020-07-16](#)

*Modernização do Estado e da Administração Pública e Educação*

Procede à primeira alteração à Portaria nº 1018/2009, de 10 de setembro [Regula o procedimento concursal de recrutamento dos chefes de equipa de zona e dos vigilantes das escolas].

[Decreto-Lei nº 39-A/2020 - DR nº 137/2020](#)  
[1º Sup., Série I de 2020-07-16](#)

*Presidência do Conselho de Ministros*

Altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19.

[Decreto-Lei nº 40/2020 - DR nº 138/2020](#)  
[Série I de 2020-07-17](#)

*Presidência do Conselho de Ministros*

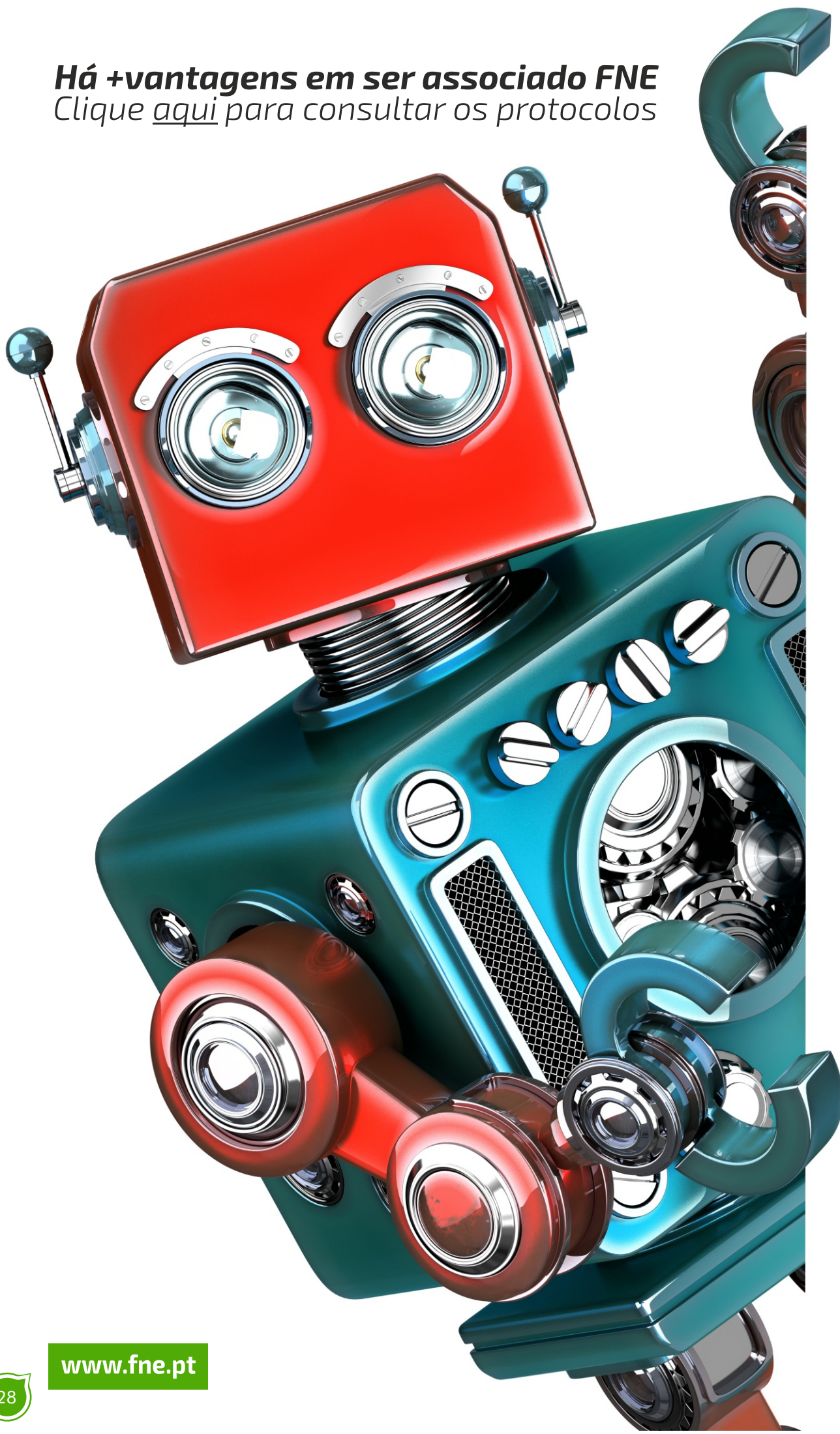
Cria um programa de incentivos à fixação de trabalhadores do Estado no interior.

[Resolução do Conselho de Ministros nº 53-D/2020](#)  
[DR nº 139/2020, 2º Sup., Série I de 2020-07-20](#)

*Presidência do Conselho de Ministros*

Estabelece medidas excecionais e temporárias para a organização do ano letivo 2020/2021, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

**Há +vantagens em ser associado FNE**  
Clique aqui para consultar os protocolos

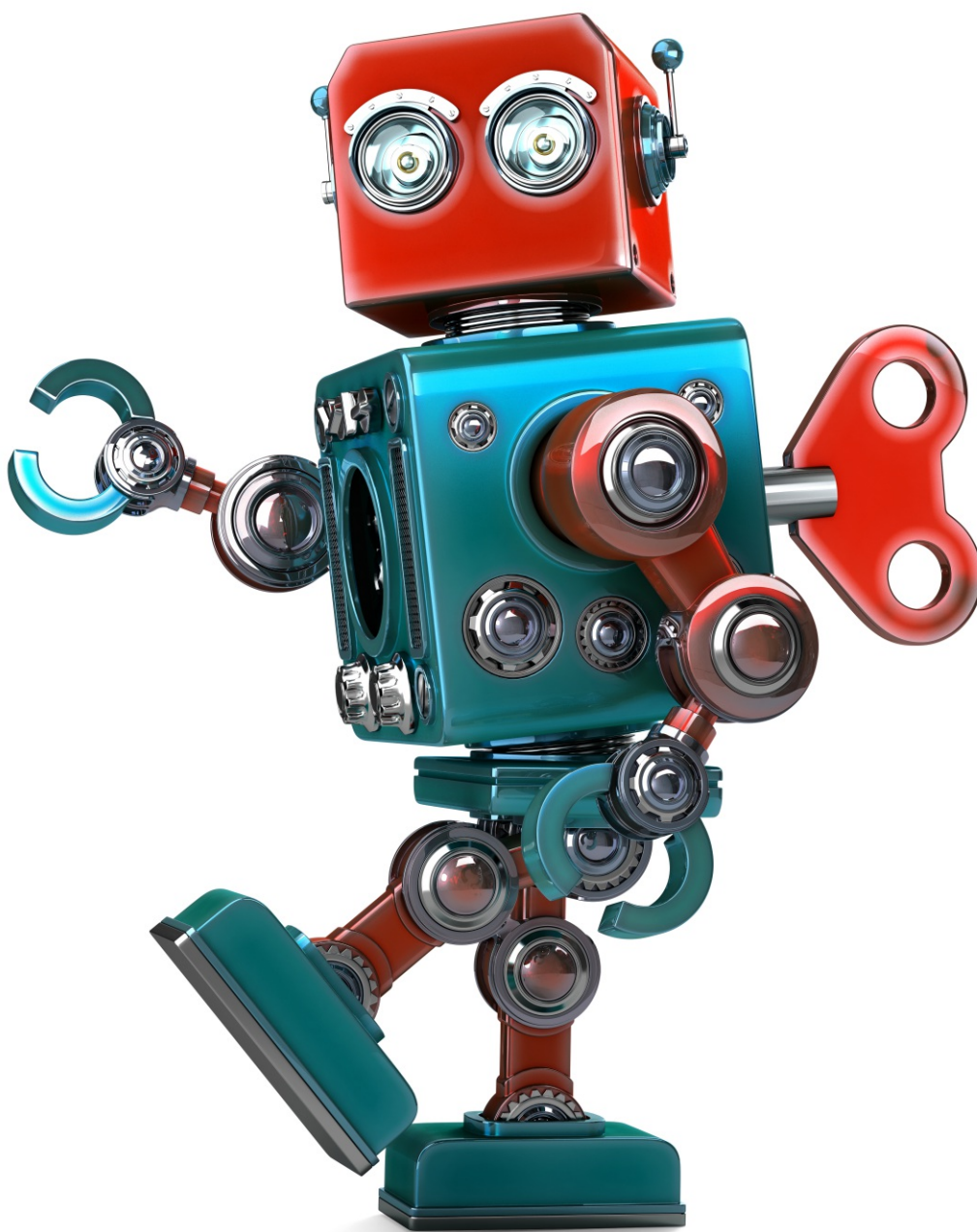


Protocolos



**+Vantagens**

# +Vantagens **fne** Protocolos



## FICHA TÉCNICA JULHO 2020

**proprietário**  
Federação Nacional da Educação

**diretor**  
João Dias da Silva

**editor**  
Pedro Barreiros

**produção de conteúdos**  
Joaquim Santos e Tiago Soares

**secretariado**  
Teresa Morais

**sindicatos membros**  
Sindicato dos Professores da Zona Norte \*  
Sindicato dos Professores da Zona Centro \*  
Sindicato Democrático dos Professores da  
Grande Lisboa e Vale do Tejo \* Sindicato

Democrático dos Professores do Sul \* Sindicato  
Democrático dos Professores dos Açores \*  
Sindicato Democrático dos Professores da  
Madeira \* Sindicato dos Professores nas  
Comunidades Lusiadas \* Sindicato dos Técnicos  
Superiores, Assistentes e Auxiliares de  
Educação da Zona Norte \* Sindicato dos  
Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de  
Educação da Zona Centro \* Sindicato dos  
Técnicos Administrativos e Auxiliares de  
Educação do Sul e Regiões Autónomas

**tesoureiro**  
Joaquim Fernandes

**redação**  
Rua Pereira Reis, 399 \* 4200-448 Porto \*  
tel. 225 073 880 \* fax. 225 092 906 \*  
secretariado@fne.pt

**produção gráfica e paginação**  
Rafael Marques e Tiago Soares





www.fne.pt



NOSSOS TEMPOS  
DIFÍCIS DIZEMOS  
**PRESENTE**

**AGORA TEMOS DE  
SER VALORIZADOS**

**spzn**  
Sindicato  
PROFESSORES DA ZONA NORTE

**SPZC**  
SINDICATO DOS PROFESSORES  
DA ZONA CENTRO



**SDP**  
SUL

**SDPA**  
SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS  
PROFESSORES DOS AÇORES



**SMAE**  
ZONA NORTE

**SMAE**  
ZONA CENTRO

**SMAE**  
SUL E REGIÕES AUTÓNOMAS